



PORTARIA Nº 1877/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: PESQUISADOR - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063059-4	ADMILSON MOREIRA TORRES	ESP./IV	ESP./V	01/10/2024
2	0063015-2	ALEXANDRE LUIS JORDAO	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
3	0063011-0	ANDRE DE SIQUEIRA MENDES AMARAL	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
4	0063019-5	CECILE DE SOUZA GAMA	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
5	0063276-7	EDILUCI DO SOCORRO LEONCIO TOSTES MALCHER	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
6	0063273-2	EMILIO BALIEIRO DE SOUZA	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
7	0063188-4	FABIANO CESARINO	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
8	0063279-1	LUCIEDI DE CASSIA LEONCIO TOSTES	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
9	0063210-4	LUIS MAURICIO ABDON DA SILVA	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
10	0063206-6	LUIS ROBERTO TAKIYAMA	ESP./IV	ESP./V	01/10/2024

11	0063261-9	MARCOS HENRIQUE DE ABREU MARTINS	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
12	0063255-4	MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
13	0063266-0	SALUSTIANO VILAR DA COSTA NETO	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
14	0063269-4	TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS SANTOS	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
15	0063037-3	VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
16	0063042-0	WAGNER JOSE PINHEIRO COSTA	1ª/V	1ª/VI	01/10/2024
17	0067733-7	MARIA DE LOURDES NERY WORREL	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	11/11/2019
			2ª/I	2ª/II	18/02/2021
			2ª/II	2ª/III	18/08/2022
			2ª/III	2ª/IV	18/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 327729919. Cód. CRC: FE22A37
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

